

AO EXPEDIENTE DO DIA
14 de 08 de 08
PRESIDENTE



Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Ricardo Barbosa



PROJETO DE LEI Nº 967 /2008.

“Denomina de Cel. PM João Gadelha de Oliveira a Organização Policial Militar (OPM) na cidade Conceição, e dá outras providências”.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Cel. PM João Gadelha de Oliveira a Organização Policial Militar (OPM) da cidade Conceição.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O coronel João Gadelha de Oliveira foi um respeitado oficial da briosa Polícia Militar do Estado da Paraíba. Exerceu diversos postos importantes na corporação, inclusive, o de comandante geral.

Natural de Conceição, o Coronel João Gadelha sempre manteve fortes laços de afetividade e de respeito mútuo com a população daquela cidade. Nada mais justo, portanto, que reverenciar sua memória com a denominação ora proposta.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2008.

Ricardo Barbosa
Deputado Líder do Governo

APROVADO EM único TURNO
EM 19/10/08

1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATERIAS
SUJEITAS A APRECIACAO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
As fls. 167 sob o nº 967
Em 14 / 08 / 2008

P. Magalhães
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constituiu no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 14 / 08 / 2008

P. Magalhães
Dir. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 19 / 08 / 2008.

P. Magalhães
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 19 / 08 / 2008

Carla Alcantara
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2008.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Leoni Campos
Em 26 / 08 / 2008

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2008

Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (único) Turno

Em 29 / 10 / 2008.

[Assinatura]
Funcionário

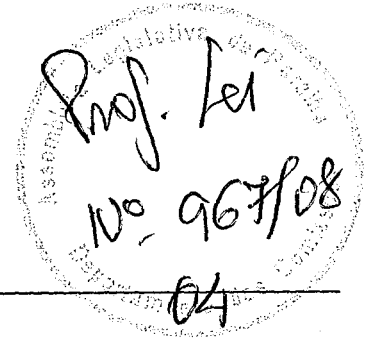
No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(____) Pagina (s) e (____)
Documento (s) em anexo.

Em 14 / 08 / 2008.

[Assinatura]
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 967/2008.

Denomina de Cel.PM João Gadelha de Oliveira a Organização Policial Militar (OPM) na cidade de Conceição e dá outras providências.

AUTOR : DEP. RICARDO BARBOSA
RELATOR : Dep. **JOÃO HENRIQUE**

PARECER Nº 23/08

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 967/2008**, de autoria do nobre Deputado Ricardo Barbosa, que denomina de Cel.PM João Gadelha Oliveira a Organização Policial Militar (OPM) na Cidade de Conceição e dá outras providências.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Prof Lei
967/08
05

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pelo nobre Dep. Antonio Mineral, que denomina de Professor Cícero Severo Lopes, o prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio do Município de São Domingos de Pombal.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, do **Projeto de Lei Nº 967/2008.**

É o voto.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2008.

P/R Dep. JEOVÁ CAMPOS
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Proj Lei
967/08
06

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do Projeto de Lei nº967/2008.

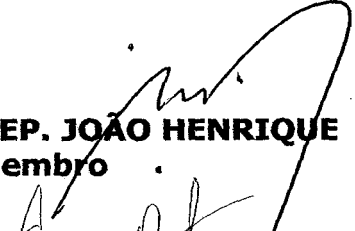
É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2008.

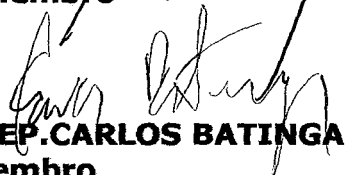

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente

DEP. TROCOLLI JÚNIOR
Membro


DEP. FABIANO LUCENA
Membro


DEP. JOÃO HENRIQUE
Membro


DEP. RICARDO BARBOSA
Membro


DEP. CARLOS BATINGA
Membro

DEP. JEOVÁ CAMPOS
Membro

APROVADO O PARECER
DEP. JEOVÁ CAMPOS
29/10/2008
1º Vice-Presidente

Apreciada Pela Comissão
No Dia 29/10/08



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

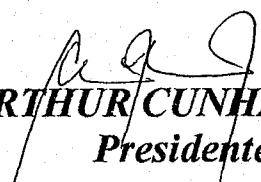
Ofício nº 513/2008

João Pessoa, 29 de outubro de 2008.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 967/2008 de autoria da Deputado Ricardo Barbosa "Denomina de Cel. PM João Gadelha de Oliveira a Organização Policial Militar (OPM) na cidade de Conceição, neste Estado".

Atenciosamente,


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 513/2008
PROJETO DE LEI Nº 967/2008
AUTORIA: DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA

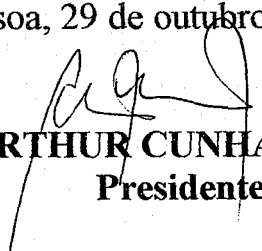
Denomina de Cel. PM João Gadelha de Oliveira a Organização Policial Militar (OPM) na cidade de Conceição, neste Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Cel. PM João Gadelha de Oliveira** a Organização Policial Militar (OPM) da cidade de Conceição, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 29 de outubro de 2008.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente